



**ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA
PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL 03/2015
ADENDO Nº. 01/2015**

O Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, Prof. Francisco César de Sá Barreto, no uso de suas atribuições, informa a seguinte correção no Regulamento do edital supracitado:

Onde Se Lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Subitem 1.3.1

Poderão submeter propostas ao Edital ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO, através de seus coordenadores, os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* das modalidades Mestrado Acadêmico e Doutorado, recomendados pela CAPES, em funcionamento no Estado do Ceará, que tenham sido previamente cadastrados na Plataforma Montenegro pelas suas respectivas pró-reitorias de pós-graduação ou órgãos equivalentes, e que não foram contemplados nos Editais 02/2013, 01/2014 e 05/2014 - ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO FUNCAP/CAPES.

Leia-Se:

1. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Subitem 1.3.1

Poderão submeter propostas ao Edital ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO, através de seus coordenadores, os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* das modalidades Mestrado Acadêmico e Doutorado, recomendados pela CAPES, em funcionamento no Estado do Ceará, que tenham sido previamente cadastrados na Plataforma Montenegro pelas suas respectivas pró-reitorias de pós-graduação ou órgãos equivalentes, e que não possuam projetos vigentes nos Editais 02/2013, 01/2014 e 05/2014 - ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO FUNCAP/CAPES.

Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Francisco César de Sá Barreto
Presidente da FUNCAP